



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PARECER Nº 021/2004

Da: Comissão de Justiça e Redação

Ao: Projeto de Resolução nº 002/2004, de autoria do Vereador Juarez Costa.

No dia 29 de abril de 2004, às 15:00 horas, a Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores subscritores, reuniu-se na Câmara Municipal de Sinop, para apreciar o Projeto de Resolução nº 002/2004, de autoria do Vereador Juarez Costa, que "**Substitui o Capítulo III – Das Sessões Legislativas, do Título I – Da Câmara Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.**"

Analizada a matéria, a Comissão verificou que o Poder Legislativo Municipal pode dispor livremente sobre a duração da sessão legislativa, é matéria atinente à própria organização da Câmara Municipal. Sendo assim o parecer é favorável à tramitação da propositura.

É O PARECER.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de abril de 2004**

**Valdir Sartorelo
Presidente C.J.R.**

**Ivonei Andrioni
Relator C.J.R.**

Joel Baldo

Membro Substituto C.J.R.

